



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves  
Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)  
Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540  
E-mail: [micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8320



## Requerimento Nº 3394/2021

Senhor Presidente

**REQUEREMOS À DOUTA MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, no sentido de atender através de CERTIDÃO, esta solicitação de informações à respeito do quadro de servidores lotados no Fundo Social de Solidariedade, - FUSSAT - que consiste no seguinte:**

- Nome completo dos servidores (efetivos, contratados ou cedidos) que prestam ou prestaram serviços;
- Período de julho/2020 a julho/2021;
- Cargo ou função;
- Data da admissão e da demissão ou dispensa (se for o caso);
- Referência na tabela de vencimentos.

### JUSTIFICATIVA

.É dever e direito do Vereador e da Vereadora a fiscalização de todos os atos e procedimentos realizados pelo Poder Executivo, conforme prevê a Lei Orgânica deste Município.

“art. 10 – Compete à Câmara, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:  
(...)

**Inciso IX – solicitar informações sobre assuntos referentes à administração; devendo ainda, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento e o cumprimento da Lei e fiscalizar através de pedido de informações que devem ser atendidas conforme o disposto no inciso XVI do artigo 48 da Lei Orgânica, sendo que, o não atendimento das solicitações formuladas, pode configurar crime de responsabilidade, quando deixar de fornecer certidão de ato municipal, conforme previsto no inciso XV, art. 1º do Decreto Lei nº 201/67”.**

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 16 de novembro de 2021.

**MICHELI VAZ**  
Vereadora